



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH JQ3 Nº 01, DE \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.**

Aprova a composição da  
Câmara Técnica  
de Instrumentos de Gestão –  
CTIG do CBH JQ3.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA - CBHJQ3, criado pelo Decreto nº 44.955/2009 no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

**DELIBERA:**

**Art 1º** - Fica aprovada pela plenária do CBHJQ3, a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com os seguintes representantes:

**Poder Público Estadual**

Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF  
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

**Poder Público Municipal**

Titular: Município de Bandeira  
Suplente: Município de Bandeira

**Usuários de Recursos Hídricos**

Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG  
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

**Sociedade Civil**

Titular: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG  
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

**Art. 2º** Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**Luiz Cláudio Pena Ferreira**  
**Presidência**

CBH-JQ3  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha  
<https://comites.igam.mg.gov.br>  
E-mail: comitecbhj3@gmail.com